



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
PROCURADORIA GERAL LEGISLATIVA

Memorando nº 162/2021-PGL/CMP

Parauapebas/PA, 07 de maio de 2021.

De: **Procuradoria Geral Legislativa**

Para: **Diretoria Legislativa**

Att.: **Sr. Jardison James Gomes da Silva e Silva**

Senhor Diretor,

Cumprimentando-o, encaminho a V. Sa. a redação final da(s) proposição(ões) adiante listada(s), em três vias de idênticos teor e forma (em formatos .doc e PDF), de conformidade com o que dispõe o artigo 262, *caput*, do Regimento Interno da Câmara Municipal:

1) Projeto de Lei nº 004/2021, de autoria do Vereador Aurélio Ramos de Oliveira Neto, que “Prevê sobre a publicação de atos oficiais dos Conselhos Municipais na página oficial da Prefeitura de Parauapebas e da Câmara Municipal, por meio de plataforma digital, e dá outras providências”;

2) Projeto de Lei nº 019/2021, de autoria dos Vereadores Josivaldo Antônio da Silva e Leonardo da Silva Mendes, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade dos serviços públicos municipais disponibilizarem intérprete de LIBRAS para o atendimento à população”.

Informo que as proposições supra indicadas sofreram mínimos ajustes em redação final, exclusivamente destinados à adequação ortográfica e inclusão de preâmbulo, consoante admite o artigo 262, parágrafo 1º, do Regimento Interno.

Atenciosamente,

**ALANE PAULA ARAÚJO**  
**Procuradora Geral Legislativa**  
**Portaria nº 007/2021**